



IND 2204/2019
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB), a ampliação do BRT Expresso DF ligando Planaltina ao Plano Piloto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB), a ampliação a ampliação do BRT Expresso DF ligando Planaltina ao Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da população local que padece com a fragilidade do sistema de transporte público do DF. Os trabalhadores passam a ter de se deslocar grandes distâncias de suas moradias até os seus locais de trabalho ou para ter acesso a determinados tipos de serviços.

O Expresso DF Sul é um sistema de Bus Rapid Transit (BRT) que opera no Distrito Federal, que teve sua inauguração em junho de 2014. Com 43 km, sendo 35 km em faixas exclusivas, o Expresso DF, opera trecho conhecido como Expresso DF Sul e liga de maneira expressa as regiões administrativas de Santa Maria e Gama a Brasília. O sistema transporta em média 220 mil passageiros por dia e prometia reduzir o tempo de deslocamento entre as duas regiões e a Brasília de 90 minutos para 40 minutos.

A extensão tem como objetivo trazer mais conforto para os usuários dos coletivos, promover a mobilidade, fortalecer o sistema de transporte urbano, desafogar o trânsito e evitar os constantes engarrafamentos.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente a aprovação d ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2204 / 2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 2204/2019 15:02
Muller



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA

Ante o exposto, conclamamos aos nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de agosto de 2019

Deputado Distrital Agaciel Maia
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 22 041 2019

Folha N° 02 MD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 29/08/2019 16:19


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2204 / 2019
Folha N° 03